



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8022

de 6 de Fevereiro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 96.964,00 (Noventa e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 9.000,00
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 1.800,00
03.01.04.121.110.2.017	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 500,00
04.01.04.122.110.2.018	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 1.000,00
06.01.04.122.110.1.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 60,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1025	R\$ 50.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R\$ 34.500,00
12.01.18.541.370.2.089	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 104,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.004	3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1	R\$ 1.800,00
02.04.04.62.110.2.015	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 9.000,00
03.01.04.121.110.1.008	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 104,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

03.01.26.782.110.2.094	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 500,00
04.01.04.122.110.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 1.000,00
06.01.04.122.110.1.014	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 60,00
07.01.12.365.230.1.027	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1025	R\$ 20.000,00
07.02.12.306.240.2.221	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1025	R\$ 20.000,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1025	R\$ 10.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	40	R\$ 34.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 6 de Fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretária Municipal de Finanças

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____ NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 60,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 34.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 104,00